

COTAÇÃO DE PREÇO 201/2026/300
OBJETO MEIOS DE CULTURA, REAGENTES PA
VENCIMENTO : 09/03/2026

- ✓ Condição de pagamento: 30 DDL
- ✓ Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- ✓ A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **ssartori@sp.gov.br ; proposta_cetesb@sp.gov.br**.
- ✓ A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- ✓ A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- ✓ O julgamento da proposta será por itens distintos.
- ✓ A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- ✓ Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- ✓ Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- ✓ Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- ✓ A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site [\[..428 2025 300/www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor\]](https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor) o cadastro é GRATUITO.
- ✓ Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.

<https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/Politica-de-Transacoes-com-Partes-Relacionadas-2024.pdf>

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2025**.

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-26-de-maio-de-2025-20250526113212141100463>



Declaracao-de-Partes
-Relacionadas-Fornec

Shirlei Aparecida Sartori
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3019-6709

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CARTA DE EXCLUSIVIDADE.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

ITEM 01

QTE: 01 FRASCO

PEPTONA DE CARNE (DIGESTÃO ENZIMÁTICA PANCREÁTICA, PÉPTICA OU TRIPSÍNICA); FONTE DE NITROGÊNIO ORGÂNICO EM VÁRIOS MEIOS DECULTURA DESTINADOS AO CULTIVO DE BACTÉRIAS/FUNGOS; PÓ OU GRANULADO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E SOLTO, COLORAÇÃO BEGE CLARA; SOLÚVEL EM ÁGUA A 1%, 2% E 10%. SOLUÇÃO 1% APRESENTA PH 6,8 A 7,2 (25°C); VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; ROTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER: NOME DO PRODUTO E MARCA COMPOSIÇÃO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, CODIGO DO PRODUTO OU DO CATALOGO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INSTRUÇÕES DE PREPARO E ARMAZENAMENTO; FRASCO COM 500 GRAMAS; COM FICHA DE INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE ANALISE OU DE CONTROLE DE QUALIDADE CONTENDO DADOS DE SOLUBILIDADE, PH; APARÊNCIA DO MEIO DESIDRATADO, DA SOLUÇÃO E DO MEIO PREPARADO; TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE COM MICROORGANISMOS PADRAO

ITEM 02

QTE: 01 FRASCO

TRIPTONA, 500G PRODUTO PROVENIENTE DE DIGERIDO PANCREATICO DE CASEINA UTILIZADO NA PREPARACAO DE MEIOS DE CULTURA OBS.: O PRODUTO DEVERA CONTER: - FICHA DE INFORMACOES DA COMPOSICAO DO PRODUTO; CERTIFICADO DE ANALISE OU DE CONTROLE DE QUALIDADE COM OS SEGUINTES ITENS: - NOME DO PRODUTO E MARCA; - NUMERO DO LOTE; - NUMERO DO CODIGO DO PRODUTO OU DO CATALOGO; - CARACTERISTICAS GERAIS: SOLUBILIDADE, PH, APARENCIA DO MEIO DESIDRATADO, DA SOLUCAO E DO MEIO PREPARADO; - TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE COM MICROORGANISMO PADRAO; - DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31 O PRODUTO DEVERA TER VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA

ITEM 03

QTE: 01 FRASCO

AGAR CITRATO DE SIMMONS; UTILIZADO PARA CONFIRMAÇÃO DE ENTEROBACTÉRIAS; FÓRMULA (PARA 1L) - DIHIDROGENO FOSFATO DE AMÔNIA: 0,2G, AZUL DE BROMOTIMOL: 0,08G; FOSFATO DE AMÔNIO DISSÓDICO: 0,8G, SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAHIDRATADO: 0,2G; CLORETO DE SÓDIO: 5,0G, CITRATO TRISSÓDICO: 2,0G, AGAR: 15,0G; COM VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; RÓTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER: NOME DO PRODUTO E MARCA, COMPOSIÇÃO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, CÓDIGO DO PRODUTO OU DO CATÁLOGO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INSTRUÇÕES DE PREPARO E ARMAZENAMENTO; FRASCO COM 500 GRAMAS; COM FICHA DE INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DE CONTROLE DE QUALIDADE CONTENDO DADOS SOLUBILIDADE, PH; APARÊNCIA DO MEIO DESIDRATADO, DA SOLUÇÃO E DO MEIO PREPARADO; TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE COM MICROORGANISMOS PADRAO

ITEM 04

QTE: 28 FRASCOS

HIDROXIDO DE SODIO PA ACS, 1000G; PARA ANALISES AMBIENTAIS; FORMULA: NAOH; PESO MOLECULAR 40.00 G/MOL; CAS 1310-73-2; PUREZA: > = 99%; -; LENTILHAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICAS; CARBONATO (NA2CO3): = < 1,0% CLORETO (CL): = < 0,001% FOSFATO (PO4): = < 0,0005%; SULFATO (SO4): = < 0,0005% NITROGÊNIO TOTAL (N): = < 0,0003% METAIS PESADOS (PB): = < 0,001%; POTÁSSIO (K): = < 0,020% MERCURIO (HG): = < 0,00001% NIQUEL (NI): = < 0,0005%; -; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; ROTULO COM NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA FORMULA QUIMICA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSÁVEL NUMERO DO LOTE, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; FRASCO COM 1000G; CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO;

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP– Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 – Site.: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.:SO-288V01 07/08/2009

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS FISPQ, CONFORME NBR 14725; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500

ITEM 05

QTE: 04 FRASCOS

CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO PA, 500G FORMULA: $\text{CaCl}_2 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$ PESO MOLECULAR 147.02 G/MOL, PUREZA MÍNIMA 99% PONTO DE FUSÃO - 176 °C DENSIDADE - 1.85 G/CM³(20 °C) SOLUBILIDADE EM ÁGUA 1000 G/L (0 °C) PH 4.5 - 6.5 (100 G/L, H₂O, 20 °C) VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. OBS.: O PRODUTO QUÍMICO SOMENTE SERÁ RECEBIDO ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS: CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, DEVENDO ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 5.10.2 E 5.10.3, E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; ROTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31, NÚMERO DO LOTE, FORMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500; FORNECER O REAGENTE CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 4.6 E 5.6.2.1.2.

ITEM 06

QTE: 06 FRASCOS

ACETONA PA/ACS (ATENDER NORMA CETESB L5.306) ; DETERMINAÇÃO DE PIGMENTOS FOTOSSINTETIZANTES CLOROFILA A,B,C,FEOFITINA-A ; FORMULA CH_3COCH_3 ; PESO MOLECULAR DE 58,08 G/MOL; DENSIDADE 20°/4°C = 0,791 ±0,001; PONTO DE EBULICAÇÃO = 56,1 ±0,5°C ; CODIGO CAS Nº 67-64-1 ; PUREZA MÍNIMA 99,5% (POR CROMATOGRAFIA GASOSA- CG) ; AL MAX. 0,00005%, B MAX. 0,000002%, BA MAX. 0,00001%, CA MAX. 0,00005%, CD MAX. 0,000005% ; CO MAX. 0,000005%, CR MAX. 0,000002%, CU MAX. 0,000001%, MG MAX. 0,00001%, MN MAX. 0,000002% ; FE MAX. 0,00001%, NI MAX. 0,000001%, PB MAX. 0,000001%, SN MAX. 0,00000%, ÁGUA MAX. 0,2% ; ETANOL (POR CG) MAX. 0,01%, METANOL (POR CG) MAX. 0,05%, ALDEÍDOS (COMO FORMALDEÍDO) MAX. 0,001% ; 2-PROPANOL (POR CG) MAX. 0,05%, RESÍDUO DE EVAPORAÇÃO MAX. 0,001%, ACIDEZ MAX. 0,0003 MMEQ/G ; ALCALINIDADE MAX. 0,0006 MEQ/G ; APRESENTAÇÃO EM FRASCO VIDRO AMBAR, COM BOCA LARGA E TAMPAROSQUEADA ; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA ; ROTULO COM: NOME DO PRODUTO E MARCA, COMPOSIÇÃO/ FORMULA QUÍMICA ; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL,NÚMERO DO LOTE, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE ; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO ; FRASCO COM 1000ML ; CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO ; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725 ; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500

ITEM 07

QTE: 12 FRASCOS

N-HEXANO; UTILIZADO NA EXTRAÇÃO DE PESTICIDAS, PCBS, DIOXINAS E FURANOS PARA ENSAIOS CROMATOGRAFICOS, 4000ML; FORMULA $\text{CH}_3(\text{CH}_2)_4\text{CH}_3$ / C₆H₁₄; PESO MOLECULAR DE 86,18G/MOL; PUREZA MÍN. 95% (N-HEXANO POR CG, CORRIGIDO); MÍN.99% (ISOMEROS TOTAIS SATURADOS DO C₆, CORRIGIDO); COR MÁXIMA 10 (ALPHA); CG/ECD (PADRÃO DE LINDANE) MÁXIMO 5NG/L; CG/NPD (PADRÃO ETILPARATION) MÁXIMO 2NG/L; CG/FID (N-UNDECANO) MÁXIMO 3,0MG/L; RESÍDUOS DE EVAPORAÇÃO MÁXIMO 3,0MG/L; CG/MSD-30-600 AMU (INTERVALO DO N-UNDECANO AO N-TETRACONTANO) MÁXIMO 5NG/L, ÁGUA MÁXIMA 0,005%; APRESENTADO EM FRASCO DE VIDRO BOROSSILICATO AMBAR; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; ROTULO COM: NOME DO PRODUTO E MARCA, COMPOSIÇÃO/ FORMULA QUÍMICA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL,NÚMERO DO LOTE, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INSTRUÇÕES DE

ARMAZENAMENTO; FRASCO COM 4000ML; CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500; AUSÊNCIA DE PICOS SIGNIFICATIVOS POR CROMATOGRAFIANO INTERVALO DE RETENÇÃO DO 1,2,4 TRICLOROBENZENO; E DECACLOROBIFENILA (PCB-209)

ITEM 08

QTE: 18 FRASCOS

METANOL (ÁLCOOL METÍLICO) GRAU HPLC 4000ML ENSAIO(GC): MÍNIMO 99,9%, ÁGUA: MÁXIMO 0,05%, RESÍDUO POR EVAPORAÇÃO MÁXIMO 1 ppm , ACETONA (GC): MÁXIMO 0,001%, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇOES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANCA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500

ITEM 09

QTE: 70 CAIXAS

PAPEL INDICADOR UNIVERSAL DE PH PARA A FAIXA DE 0 A 14, EM HASTES SUBMERSÍVEIS, RESISTENTES QUANDO EM CONTADO COM A ÁGUA, SOLUÇÕES ALCALINAS, ÁCIDAS E TAMPÕES. A COLORAÇÃO DAS HASTES NÃO DEVE SOFRER MODIFICAÇÕES NO PRAZO DE 1 A 10 MIN APÓS CONTATO COM A AMOSTRA. EMBALAGEM EM ACRÍLICO INCOLOR E TRANSPARENTE COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

ITEM 010

QTE: 13 BOMBONAS

HIPOCLORITO DE SÓDIO COMERCIAL; PARA USO GERAL EM LABORATÓRIO; FÓRMULA NACLO; PESO MOLECULAR DE 74,5 G/MOL; DENSIDADE DE 1,21 GRAMAS POR MILILITRO; PH MÍNIMO DE 10,0; GRAU COMERCIAL; TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO DE 10% (PESO POR VOLUME); ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO, COM COR AMARELA-ESVERDIADA E ODOIR IRRITANTE CARACTERÍSTICO DE CLORO; FORNECIDO EM BOMBONA DE MATERIAL COMPATÍVEL (POLIETILENO); VALIDADE MINIMA DE 5 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; CONTER NO RÓTULO: NOME DO PRODUTO, FÓRMULA QUÍMICA/MOLECULAR, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE; CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO, N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; FORNECIDO EM BOMBONA DE 5 LITROS; DEVE SER ACOMPANHADO DE LAUDO DE ANÁLISE, FISPQ, NBR 14725 E FICHA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PADRÃO ABNT; SOLUBILIDADE: MISCÍVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO; A BOMBONA PLÁSTICA DE POLIETILENO NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER TIPO DE DEFORMAÇÃO; ADEQUADA PARA O TRANSPORTE, MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; A ACEITAÇÃO DO PRODUTO ESTÁ SUJEITA A TESTE DE RECEBIMENTO

ITEM 011

QTE: 01 FRASCO

PEPSINA PARA LIMPEZA DE ELETRODO DE PH.

(LIMPEZA DOS ELETRODOS QUE ESTÃO FICANDO LENTO PARA ESTABILIZAR A LEITURA.)

ITEM 012

QTE: 01 FRASCO

ANIDRIDO ACÉTICO GRAU PA, ACS, ISO 1000ML PUREZA MÍNIMA DE 98,5% POR CG; DENSIDADE 1,08 g/cm³ (20°C); IMPUREZAS MÁXIMAS: CLORETO 2 PPM; SULFATO 5 PPM; FOSFATO 5 PPM; ALUMÍNIO 0,5 PPM; BORO 0,02 PPM; BÁRIO 0,1 PPM; CÁLCIO 0,5 PPM;

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP– Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 - Site.: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.:SO-288V01 07/08/2009



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÁDMIO 0,05 PPM; COBALTO 0,02 PPM; CRÔMIO 0,05 PPM; COBRE 0,02 PPM; FERRO 0,1 PPM; MAGNÉSIO 0,1 PPM; MANGANÊS 0,02 PPM; NÍQUEL 0,02 PPM; CHUMBO 0,1 PPM; ESTANHO 0,1 PPM; ZINCO 0,1 PPM; METAIS PESADOS (COMO PB) 2 PPM; RESÍDUO DE EVAPORAÇÃO MÁXIMO DE 20 PPM. COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO ÂMBAR

LOCAL DE ENTREGA:

SEDE CETESB

AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR, 345 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO - SP